



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 387/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BRINCAR E APRENDER NA EDUCAÇÃO INFANTIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 136/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003356/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BRINCAR E APRENDER NA EDUCAÇÃO INFANTIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, realizado no período de 20 de março de 2011 a 13 de abril de 2011, cadastrado no SIG Proj nº 71990.376.19101.28022011, tendo como Coordenadora a Professora JOSEANA MARIA SARAIVA, cujo objetivo geral é possibilitar aos discentes do curso de Economia Doméstica/UFRPE, a oportunidade de complementar os conhecimentos teóricos – práticos adquiridos no curso de Economia Doméstica acerca dos jogos e brincadeiras infantis. Numa perspectiva mais ampla refletir os jogos e as brincadeiras como fenômenos da cultura e como elementos potenciadores do desenvolvimento e da aprendizagem de criança, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =